
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
101/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 101/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, a da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 101/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DE UMA DUPLA SERTANEJA (WILLIAN E RENAN) PARA REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ENCERRAMENTO DA 33ª EDIÇÃO DO FEMUSPOP, CONFORME CONVÊNIO SETU Nº 732/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.**

Contratado: **V A DOS SANTOS PRODUÇÕES - CNPJ: 00.109.094/0001-31**

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 101/2025.

Dotação Orçamentária:

14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

002 Departamento de Turismo

27.695.0006.2042 Departamento de Turismo

0776 (0776) – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 05 de dezembro de 2025.

JOSE ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Gabrieli Dos Santos

Código Identificador:0A5F866C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>